Jornal Oficial da União Europeia

C/2025/2920

2.6.2025

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2025/2920)

Decisão que concede uma autorização e que altera a Decisão de Execução C (2022) 6922

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2025) 3110	23 de maio de 2025]	4-(1,1,3,3-tetrametilbutil) fenol, etoxilado(«4-terc--OPnEO»)	BioMérieux SA, 376 Chemin de l'Orme, 69280, Marcy-l'Etoile, França	REACH/25/28/0/R1	Utilização industrial nas suas propriedades de detergente não iónico, utilizado para a extração de material biológico que é depois formulado e revestido em artigos destinados a aplicações de ensaios clínicos e industriais *in vitro*	4 de janeiro de 2032	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente das utilizações da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia em: Authorisation (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2025/2920/oj